



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI	INDICAÇÃO	Nº 04/2018
	RECEBIDO EM		
	HORA 13:30		
	ASSINATURA		

AUTORIA: Lucivaldo Fabricio de Melo

Exmo. Senhor

EDCARLOS DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari-RO.

Prezado Senhor

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

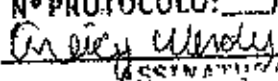
A necessidade de que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Administração tome providências e se faça cumprir, com urgência, o Portal de Boas Vindas e Volte Sempre na entrada e saída da cidade.

JUSTIFICATIVA

Com base nas informações de que é comum os demais municípios possuírem esses portais, no intuito de fazer com os que passarem pelo município se sintam acolhidos por um povo hospitaleiro e na intenção de deixar a cidade mais bonita e sinalizada é que peço a instalação desses pórticos de Boas Vindas e Volte Sempre na entrada e saída de nossa cidade. Na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência, a respeito do assunto em pauta é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete do Vereador, 07 de Fevereiro de 2018.


LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO
VEREADOR

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: 07/02/18 Nº PROTOCOLO: _____  ASSINATURA
--



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI	INDICAÇÃO	Nº <u>21</u> /2018
	RECEBIDO EM <u>14/05/2018</u> HORA <u>12:30</u> ASSINATURA		

AUTORIA: Vereador Lucivaldo Fabrício de Melo

Exmo. Senhor

EDCARLOS DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

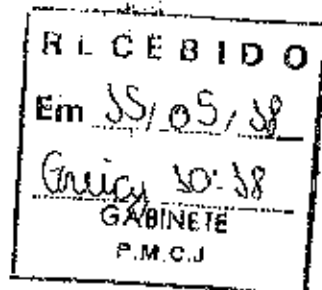
A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, junto à Secretaria de Cultura e Esportes para que se faça realizar o Campeonato Municipal de Futebol de Campo, em nosso município de Candeias do Jamari/RO.

JUSTIFICATIVA

Minha solicitação da realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo, dar-se pelo fato de termos em nosso município jogadores excelentes, além disso o futebol é motivo de integração, saúde e esportividade.

Portanto nada, mas justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.

Gabinete do Vereador, 14 de Maio de 2018.



LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO
VEREADOR/CMCJ/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM HORA 10:30 ASSINATURA Rubem Diniz de Almeida Diretor Legislativo Município de Candeias do Jamari Câmara Municipal de Candeias do Jamari	INDICAÇÃO	Nº <u>29</u> /2018
	AUTORIA: Vereador Lucivaldo Fabricio de Melo		

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

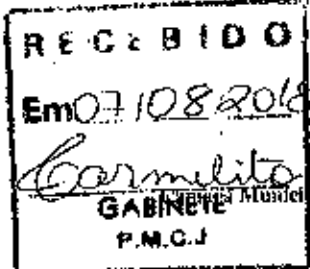
INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências referente a nomeação do cargo comissionado de Administrador Distrital.

JUSTIFICATIVA

Minha solicitação dar-se pela alteração na nomeação do cargo de Administrador Distrital, pois fazendo visitas *in loco* nos Distritos de Nova Samuel e Triunfo os moradores reivindicaram sobre a forma de escolha do cargo. Sabemos que a nomeação e exoneração é de total autonomia do Chefe do Executivo, porém, ouvindo sugestões daqueles moradores é que vos solicito o seguinte:

- O administrador Distrital de Candeias do Jamari/RO será nomeado após eleição realizada com voto direto pelos moradores que residem na região, onde o Poder Legislativo delimitou como distrito;
- A eleição se dará no início do 2º período legislativo no último domingo do mês de julho.
- O mandato do administrador eleito pela metade + 1 dos votantes, ou por maioria dos votos quando houver acima de dois participantes.
- O tipo de votação será urna e cédulas convencionais, fiscalizadas e acompanhadas pelos legítimos representantes do povo, Poder Legislativo e Comissão Própria.
- Nos casos de empate, prevalecerá sempre o mais idoso.
- Após a eleição o prefeito terá o prazo de 5 dias para dar posse ao candidato eleito.





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

- O subsídio do Administrador Distrital eleito respeitará o mesmo valor que percebe o administrador em cargo de comissão, corrigido anualmente pelo I.N.P.C.

Portanto nada, mas justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.

Gabinete do Vereador, 03 de agosto de 2018.

LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO
VEREADOR CMCJ/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RECEBIDO
Em 14/08/18
Gabinete
P.M.C.J.

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 13/08/2018 HORA: 14:00 ASSINATURA Roberto Olimaria Freirechetto Diretor Legislativo Matrícula: 321 Câmara Municipal de Candeias do Jamari	INDICAÇÃO	Nº 30 /2018
	AUTORIA: Vereador Lucivaldo Fabrício de Melo		

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências referente a instalação de um telefone de emergência nos Postos de Saúde do município.

JUSTIFICATIVA

Minha solicitação dar-se pela necessidade de os munícipes ter disponibilizado nos Postos de Saúde um telefone de emergência para que se possa entrar em contato em situações em que o cidadão se encontrar em urgência e possa pedir socorro.

Portanto nada, mas justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.

Gabinete do Vereador, 10 de agosto de 2018.

LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO
VEREADOR /CMCJ/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RECEBIDO
Em 23/08/2018
Sandra
GABINETE

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI	INDICAÇÃO	Nº 37/2018
	RECEBIDO EM 07/08/18 HORA 19:30 ASSINATURA		

AUTORIA: Vereador Lucivaldo Fabrício de Melo

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências referente ao recolhimento dos carros oficiais da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

Minha solicitação dar-se pelo fato de que seja feito o recolhimento dos carros oficiais da Prefeitura Municipal na garagem após o horário do expediente, para que não haja danos ao erário público.

Portanto nada, mas justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete do Vereador, 27 de agosto de 2018.

LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO
VEREADOR/C.M.C.J./2018



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 17 109 18 HORA 10:30 ASSINATURA Rômulo Dirceu de Melo Diretor Legislativo Câmara Municipal de Candeias do Jamari	INDICAÇÃO	Nº 39/2018
	AUTORIA: Vereador Lucivaldo Fabricio de Melo		

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

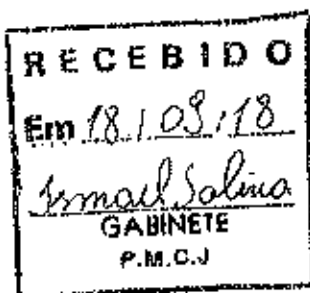
A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências através da Secretaria Municipal de Obras quanto aos buracos nas ruas Chile e Rio de Janeiro deste município.

JUSTIFICATIVA

Minha solicitação dar-se pelo fato de que seja feito o recapeamento das ruas Chile e Rio de Janeiro ambas no bairro Santa Leticia, deste município, devidos aos transtornos que os moradores vem enfrentando decorrente de buracos que estão a céu aberto deixados pela própria prefeitura.

Portanto nada, mas justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.

Gabinete do Vereador, 17 de setembro de 2018.



09 11:10

LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO
VEREADOR/CMCJ/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 17 / 09 / 18 HORA 18:30 ASSINATURA  Lucivaldo Fabrício de Melo Diretor Legislativo Matrícula nº 221 Câmara Municipal de Candeias do Jamari	INDICAÇÃO	Nº 40/2018
	AUTORIA: Vereador Lucivaldo Fabrício de Melo		

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Reglimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

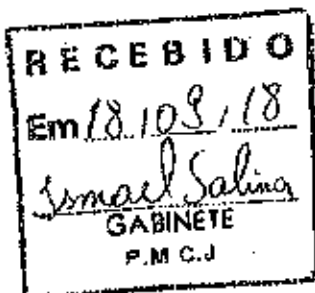
A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências através da Secretaria Municipal de Saúde quanto a compras de materiais básicos para procedimentos odontológicos nos postos de Saúde em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Minha solicitação dar-se pelo fato da falta de materiais básicos para procedimentos odontológicos, como luvas e anestésias, para realizar-se uma simples extração nos pacientes que recorrem aos Postos de Saúde de nosso município.

Portanto nada, mas justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.

Gabinete do Vereador, 17 de setembro de 2018.



LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO
VEREADOR/CMCJ/2018

09/11/10



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RECEBIDO
Em 17/10/18
Sessão 092
GABINETE
P.M.C.J.

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 13 10 2018 HORA 18:03 	INDICAÇÃO	Nº 42/2018
	AUTORIA: Vereador Lucivaldo Fabrício de Melo		

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Reglmental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências através da Secretaria Municipal de Obras quanto a limpeza e roço dos cemitérios do município.

JUSTIFICATIVA

Minha solicitação dar-se pela importância do tratamento de respeito e carinho que devemos ter pelo local onde nossos parentes e amigos se encontram no descanso eterno.

Grande é o número de pessoas que acorrem aos cemitérios para matar saudades de pais, filhos, avós e demais parentes que ali se encontram, principalmente, no dia de finados.

Considerando que, os cemitérios municipais de nossa cidade estão com aspecto de abandono, devido à quantidade de mato e que a Administração Pública tem o dever de cuidar das áreas dos cemitérios é que solicito a capina e limpeza sempre que necessário.

Portanto nada, mas justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete do Vereador, 15 de outubro de 2018.


LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO
VEREADOR/C.M.C.J./2018



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 22 1 2018 HORA 19:20 ASSINATURA Lucivaldo Fabrício de Melo Diretor Administrativo Câmara Municipal de Candéias do Jamari	INDICAÇÃO	Nº 44/2018
	AUTORIA: Vereador Lucivaldo Fabrício de Melo		

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências através da Secretaria Municipal de Obras quanto ao encascalhamento das ruas do bairro Santa Leôcia II.

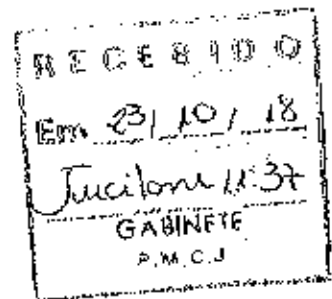
JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que feito o patrolamento das ruas acima citadas, com isso foi tirado todo o cascalho que ali existia e hoje com as chuvas as ruas estão um verdadeiro lamaçal, deixando os moradores em más condições de trafegabilidade.

Portanto nada, mas justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete do Vereador, 22 de outubro de 2018.

LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO
VEREADOR, CMCJ/2018





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI 29 RECEBIDO EM 1/10/2018	INDICAÇÃO	Nº 45/2018
	HORA 19:30 ASSINATURA Roberto Diretor Administrativo Município de Candeias do Jamari		

RECEBIDO
Em 30/10/18
GABINETE
P.M.C.J

AUTORIA: Vereador Lucivaldo Fabrício de Melo
Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências através da Secretaria Municipal de Obras inicie os trabalhos de tapa buracos nas ruas do município.

JUSTIFICATIVA

As ruas do município são bastante movimentadas e necessitam urgentemente de reparos a fim de melhorar a trafegabilidade, uma vez que, existem enormes buracos em quase todas, principalmente em frente à Escola Dom João Batista da Costa, o que vem danificando veículos e dificultando o trânsito, levando até mesmo a acidentes.

Portanto nada, mas justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.

Gabinete do Vereador, 29 de outubro de 2018.


LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO
VEREADOR/CMCJ/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RECEBIDO
Em 06/11/18
Sessão 09:51
GABINETE

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 05/11/18 HORA 11:30 ASSINATURA  Roberto Oliveira Diretor do Departamento Legislativo Câmara Municipal de Candéias do Jari	INDICAÇÃO	Nº 48/2018
	AUTORIA: Vereador Lucivaldo Fabrício de Melo		

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jari-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal forne providências através da Secretaria Municipal de Obras inicie os trabalhos de tapa buracos nas ruas do município.

JUSTIFICATIVA

As ruas do município são bastante movimentadas e necessitam urgentemente de reparos a fim de melhorar a trafegabilidade, uma vez que, existem enormes buracos em quase todas, principalmente em frente à Escola Dom João Batista da Costa, o que vem danificando veículos e dificultando o trânsito, levando até mesmo a acidentes.

Reiterando a minha solicitação, nada, mas justo que seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete do Vereador, 05 de novembro de 2018.


LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO
VEREADOR/EMCJ/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI	INDICAÇÃO	Nº 52/2018
	RECEBIDO EM 28 11 2018		
	HORA 11:00		
	ASSINATURA <i>Roberto Oliveira Francisco de Melo</i> Diretor Legislativo Matrícula: 324 Câmara Municipal de Candeias do Jamari		

AUTORIA: Vereador **Lucivaldo Fabrício de Melo**

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura em conjunto com Secretaria Municipal de Obras e instale lixeiras seletivas em vários pontos da cidade, principalmente em órgãos públicos.

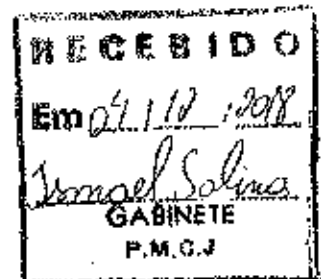
JUSTIFICATIVA

A instalação das lixeiras terá o objetivo de incentivar a educação ambiental em nosso município, a coleta seletiva do lixo é um passo importante à preservação ambiental, pois, através da instalação dessas lixeiras, a população será estimulada a separar o lixo e, conseqüentemente, ficará mais consciente sobre a importância da preservação ambiental através da reciclagem, além de manter a cidade limpa.

Portanto, nada, mais justo que seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete do Vereador, 28 de novembro de 2018.

[Assinatura]
LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO
VEREADOR/CMCJ/2018



09:50



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI	INDICAÇÃO	Nº 53/2018
	RECEBIDO EM 28 / 11 / 2018 HORA 11:00 ASSINATURA		

*Roberto Alcides Francheschi
Diretor Legislativo
Matrícula: 324
Câmara Municipal de Candeias do Jamari*

AUTORIA: Vereador Lucivaldo Fabrício de Melo

Exmo. Senhor

EDCARLOS DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências e crie ou intitule o Agente de Fiscalização de Postura Municipal.

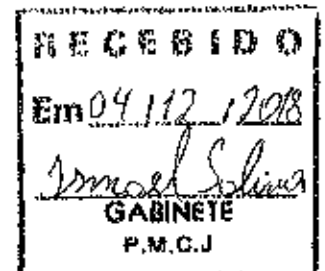
JUSTIFICATIVA

Minha solicitação dar-se pela necessidade de ser criado o Cargo de Agente Fiscal de Postura Municipal para que o mesmo execute fiscalização ao atendimento às posturas de nosso município, visando sempre o interesse público em atendimento às normas e posturas vigentes.

Portanto, nada, mais justo que seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete do Vereador, 28 de novembro de 2018.

LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO
VEREADOR/CMCJ/2018



09:50